



PROJETO DE LEI Nº 10.004/2024

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal 2024 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal 2024, instituído pela Lei Municipal nº 7.218, de 19 de abril de 2024, até o dia 20 de dezembro de 2024, nas mesmas condições estabelecidas na referida legislação.

Art. 2º Os requerimentos de adesão ao Programa deverão ser protocolados até a data limite de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 3 de dezembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo